TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.026.773/0001-74, com sede administrativa na Rua Santos Dumont, 413 - Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI**, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**; e

ASSOCIAÇÃO ANJOS SEM ASAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 43.097.788/0001-09, com sede na Estrada Jacob Maran, s/n, Dionísio Cerqueira/SC, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **CRISTIANE LETICIA PINHEIRO MUNIZ**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**.

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal aplicável e na Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº 02/2025, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo tem por objeto a execução de parceria para **Controle Populacional de Cães e Gatos e Promoção do Bem-Estar Animal**, abrangendo: a) Realização de 300 (trezentas) castrações e identificações com microchip; b) Campanhas educativas sobre adoção responsável e prevenção ao abandono.

1.2. A execução deverá obedecer rigorosamente ao **Plano de Trabalho** aprovado, que passa a fazer parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

2.1. Para a execução do objeto deste Termo, será destinado o montante global de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

2.2. Os recursos são provenientes de **Emenda Parlamentar Impositiva nº 803** ao Orçamento Municipal, classificada na dotação orçamentária própria da Secretaria competente.

2.3. O plano de aplicação dos recursos obedecerá à seguinte distribuição estimativa:

- Microchips: R$ 10.000,00
- Medicamentos: R$ 25.000,00
- Serviços Técnicos Profissionais: R$ 65.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:

3.1. Os recursos serão depositados em conta bancária, especifica para tal finalidade, da OSC.

3.2. O repasse ocorrerá conforme Cronograma de Desembolso aprovado, condicionado à regularidade fiscal da entidade e à disponibilidade financeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência a partir da sua assinatura até **31 de julho de 2026** (conforme previsão de Prestação de Contas no Plano de Trabalho), podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que justificado e dentro dos limites legais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. Compete à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

I - Transferir os recursos financeiros na forma estabelecida;

II - Monitorar e avaliar a execução do objeto, através de Comissão e/ou de Gestor da Parceria designado;

III - Analisar a prestação de contas apresentada pela OSC.

5.2. Compete à OSC:

I - Executar o Plano de Trabalho com zelo e qualidade, atingindo as metas físicas (300 animais);

II - Utilizar os recursos exclusivamente no objeto da parceria, sendo vedado o uso para despesas administrativas não vinculadas (taxas bancárias, multas, juros);

III - Manter a guarda dos animais durante o pós-operatório imediato, garantindo o bem-estar animal;

IV - Prestar contas dos recursos recebidos na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

6.1. A OSC deverá apresentar a Prestação de Contas Final até **90 (noventa) dias** após o término da vigência deste instrumento, contendo Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira.

6.2. No caso de não utilização total dos recursos, o saldo remanescente, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, deverá ser devolvido aos cofres públicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Dionísio Cerqueira/SC para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Termo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento.

Dionísio Cerqueira/SC, 17 de dezembro de 2025.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI

Prefeita Municipal

CRISTIANE LETICIA PINHEIRO MUNIZ

Presidente da Associação Anjos Sem Asas